



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, referente ao código 15 451 5 2.314 - Operacionalização e manutenção da Infraestrutura , no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente alteração na rubrica de valores visa que o valor empregado na Secretaria Municipal de Obras seja destinado para melhorias na pavimentação da rua Domingos Rampelotti, na extensão de aproximadamente 500 metros, no trecho de onde termina o asfalto atual até a divisa com a cidade de Ilhota.

Ocorre que estamos pleiteando melhorias na referida via desde novembro de 2021 através da indicação n.º 5362/2021, agosto de 2022 através da indicação n. 3298/2022 e abril de 2023 através da indicação n. 1219/2023, pois a falta de pavimentação no trecho supracitado gera transtornos aos transeuntes devido a poeira em dias ensolarados e lama em dias chuvosos.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .